

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº MINUTA/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002645/2025-43

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willamies Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: PAULO FIRMINO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 56.503.124/0001-44, com sede na Rua Antônio figueiredo Froes, nº 95, Bairro Sion, Governador Valadares - MG, CEP: 35.024-850, neste ato representada por seu titular, Sr. Paulo Firmino Neto, portador do

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços de materiais gráficos, materiais de escritório e serviço de alimentação (coffee break), destinados à realização da capacitação intitulada "Cuidado Infantil com Olhar Intercultural", prevista para ocorrer do dia 27 a 29 de agosto de 2025, organizada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) do Mato Grosso do Sul.

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANNER	Formato: Retangular, acabamento lona fosca dobra simples, na vertical, em modo retrato. Dimensões: 90cm de largura x 1,20 metros de altura. Cor de fundo: Azul escuro; Impressão: Processo CMYK em Plotter Latex, lona fosca para impressão do plotter. Material: Lona vinílica brilho. Personalização: Escrita nominal com logotipo personalizada, arte a ser fornecida. Acabamento em bastão de madeira, ponta de plástico preto e cordão na cor preta. Tripé, suporte de banner para ambiente externo reforçado.	unidade	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
2	CAMISETAS PERSONALIZADAS	Manga curta; tecido em malha fria; na cor branca com estampa frente, mangas e costas (arte em anexo); Gola v viés. Quantitativo por tamanho: PP: 03 P: 03 M: 08 G: 07 GG: 09	unidade	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA	Ponta: Média de 1 mm; Largura da linha: 0,4 mm; Cor da tinta: Azul; Design: Corpo transparente; Tampa e plug: Da mesma cor da tinta Segurança: Tampa ventilada conforme padrão ISO; Durabilidade: Bola de tungstênio, esfera perfeita e resistente	unidade	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
4	PAPEL TIPO COUCHÊ	Branco fosco (50 folhas) gramatura média de 250 g/m² ou semelhante, de acordo com a disponibilidade do fornecedor local	pct	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
5	PIN PERSONALIZADO	Material: Metal Esmaltado na cor de acordo com a arte (em anexo) FORMATO: Corte especial (formato personalizado com o símbolo); Medidas: 2,5x2,2x1cm; Tipo de fixação: Borboleta.	unidade	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
6	PASTA TIPO ABA	Pasta tipo aba (3 abas internas); Com elástico para fechamento; MATERIAL: Polipropileno (PP); Espessura comum: 0,20 mm a 0,75 mm (quanto maior, mais rígida); Acabamento: translúcido, fosco; Tamanho: padrão A4 Cor: AZUL ESCURO	unidade	30	R\$ 13,20	R\$ 396,00
7	BLOCO DE NOTAS	Formato: Tamanho: 21 cm x 15 cm; Orientação: vertical; Quantidade de folhas: 100 folhas; Capa dura (papelão rígido revestido com couchê); Encadernação: Espiral de plástico, cor preta; Personalização: apenas na primeira capa	unidade	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
8	CRACHÁ PARA EVENTOS	Papel offset 230gr com a arte do evento impresso; Tamanho: 10 cmx 15cm	unidade	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
9	CARTOLINA LISA	Cor: azul Gramatura: 150g/m² Tamanho: 50 cm de largura por 66 cm de altura - Cores: 10 Azul / 10 Verde / 10 branca total 30	unidade	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
10	PLACA EVA	Placa de EVA lisa Cor: rosa Tamanho: 40 cm de largura por 60 cm de altura - Cores: 10 Rosa / 10 Amarelo / 10 Vermelho	unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
TOTAL ESTIMADO DAS EMPRESAS						R\$ 4.640,00

Materiais gráfico e de apoio devem ser entregues com um prazo de pelo menos 03 dias antes do início do evento. Endereço: R. Alexandre Fleming, 2007 - Vila Bandeirante, Campo Grande - MS, 79006-570.

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR
6.1.05.02 - Qualificação profissional (DSEI Mato Grosso do Sul)	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 1.939,00
	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.701,00
TOTAL		R\$ 4.640,00

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS,

6. RECISÃO

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	Contratanda: PAULO FIRMINO NETO Representante Legal CPF: 104.091.286-94
---	---

-  Documento assinado eletronicamente por **Paulo Firmino Neto, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 21/08/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.002645/2025-43

 61 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjuntos A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-950

SEI nº 0076758